



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 002/2008/CD**

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno do CEFET/SC,

Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião de 13/02/2008,

Resolve:

**Aprovar** a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Geomensura.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
Presidente